

Processo: TC 025.459/2009-3
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Malta - PB
Responsáveis: Antônio Fernandes Neto
Somar Construtora Ltda.
Joselito Bandeira de Lucena
Marcos Tadeu Silva e outros
Interessado: Fundação Nacional de Saúde - MS -
FUNASA

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Considerando que o envelope contendo o Ofício nº 0521/2012-TCU/SECEX-PB, endereçado à empresa Somar Construtora Ltda., retornou com a informação de “mudou-se” (peça 23);

Considerando, no entanto, que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, não se logrou encontrar novo endereço para a empresa responsável (peças 17, p. 3 e 24), sendo possível, entretanto, a identificação do respectivo sócio-administrador, Sr. José Anchieta Santos (CPF: 139.151.184-00), com o correspondente endereço (peça 25);

Elabore-se **comunicação** ao sócio-administrador da empresa Somar Construtora Ltda., Sr. José Anchieta Santos, com envio de cópia da **citação** objeto do Ofício nº 0521/2012-TCU/SECEX-PB, assim como fixando-lhe o prazo de quinze dias para comparecer aos autos:

*Rua Vereador Benedito Mota, nº 484 – Alto Branco
Campina Grande-PB
CEP 58.102-520*

Em seguida, encaminhem-se os autos ao **Serviço de Administração** com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB, 16/5/2012.

(Assinado Eletronicamente)
ADERALDO TIBURTINO LEITE
Secretário em substituição